



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba – DDRMI



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Janeiro/2024

TÍTULO

Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba – DDRMI

Alçada do Projeto

Federal

Estadual

Outro

Janeiro/2024

SUMÁRIO

1.	Título do projeto	4
2.	Proponente do projeto	4
3.	Resumo.....	4
4.	Contextualização.....	4
5.	Objetivo Geral.....	4
6.	Objetivo Específico	4
7.	Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública	4
8.	Metodologia	5
8.1.	Público Alvo do projeto.....	5
8.2.	Localização no território (com mapa)	5
8.3.	Procedimentos	5
8.4.	Estudos Ambientais	5
9.	Meta (s)/ Etapa(s) do projeto.....	5
10.	Resultado e Impacto esperado	6
11.	Equipe gestora do projeto.....	6
11.1.	Equipe executora	6
11.2.	Equipe de apoio	6
12.	Investimento	7
12.1.	Fonte de recurso	7
12.2.	Valor do projeto	7
12.3.	Cronograma Físico-Financeiro	7
13.	Gestão de Risco	8
13.1.	Indicador do projeto	8
13.2.	Análise de Risco	8
14.	Referências	8
15.	Anexos	8

1. Título do projeto

Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba – DDRMI

2. Proponente do projeto

Secretaria do Estado de Energia, Mineração e Gás

3. Resumo

O Projeto representa um modelo de gestão governamental de negócios, que visa trazer ao modelo de desenvolvimento, uma maior participação dos minerais na economia do estado dinamizando o mercado de construção civil em função da redução dos preços de seus insumos e melhoria da qualidade dos produtos gerados, atraindo novos investimentos de modo a tornar o Amazonas menos dependente do Polo Industrial de Manaus (PIM), e mais inclusivo na economia nacional e mundial, ao tempo em que proporciona melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos.

4. Contextualização

O desenvolvimento do Amazonas, suas estratégias e seus processos produtivos, estão a exigir novos modelos de negócios, e a implantação do DDRMI vem ao encontro deste, já que possui um potencial de geração de emprego e renda de forma mais organizada, maior qualidade no processo produtivo, redução de custos operacionais e uma estratégia de exploração sustentável. O Projeto enxerga a utilização de recursos já existentes, como a implantação de empresas ao longo da Rodovia Estadual AM-070, apta para permitir o escoamento da produção que se espera ocorrer no DDRMI e sua periferia.

A sugestão de atração de investimentos para a indústria de NPK no DDRMI atrai novos parceiros nacionais ou mesmo internacionais, dispostos a investir no Distrito, pois, a falta da oferta de fertilizantes pode desencadear sérias implicações no processo de desenvolvimento de alguns países.

É com esta convicção que surge o DDRMI, um projeto disposto a enfrentar o presente desafio, de tornar o Amazonas e mais precisamente os municípios de Iranduba e Manacapuru mais incluídos na economia do Estado e proporcionar melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos.

5. Objetivo Geral

Desenvolver ações estratégicas intergovernamentais de desenvolvimento sustentável, para implantar um Distrito de Desenvolvimento Regional em Manacapuru e Iranduba – DDRMI.

6. Objetivo Específico

- Apoiar, por meio de parcerias interinstitucionais, a alocação das empresas no DDRMI;
- Incentivar a aglomeração de empresas, e usar o aproveitamento das sinergias geradas para implementar ações integradas de formação empreendedora para o crescimento substancial da produção mineral sustentável;
- Incentivar oportunidades de investimentos e de produção, através dos incentivos fiscais e parafiscais já existentes e a serem contemplados;
- Desenvolver ferramentas de monitoramento e avaliação do projeto DDRMI.

7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

Eixo do desenvolvimento produtivo.

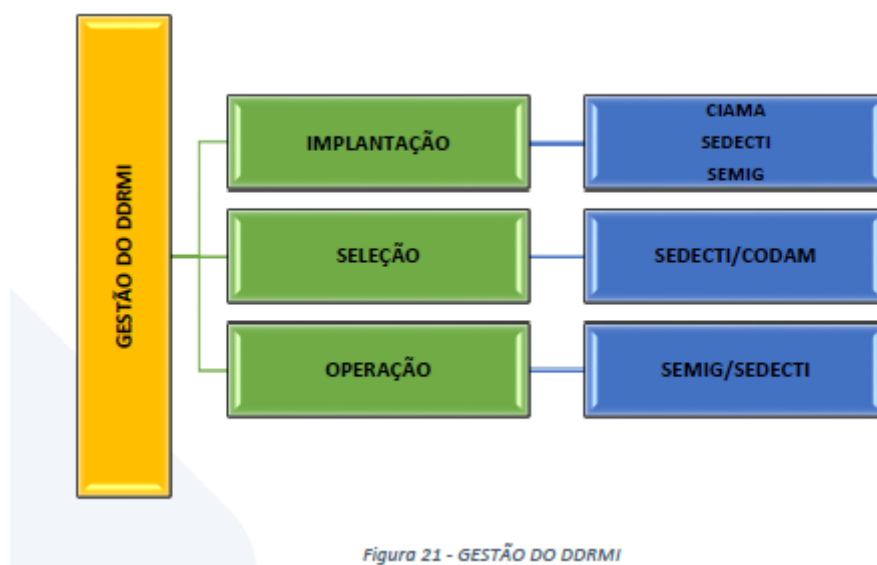
- Eixo do desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais.

Programa - ind.e serviços sustentáveis.

8.3. Procedimentos

A sistemática definida para com a implantação do DDRMI e o alcance dos resultados esperados passa por etapas bem definidas e que estão assim delineadas: Desapropriação da gleba; Regulamentação da gleba; Levantamento Topográfico; Plano de Controle Ambiental; Loteamento da área do Distrito; Construção da sede administrativa; Construção de área de exposições; Construção de estação de tratamento de esgoto; Construção de rede de abastecimento de água; Sistema de drenagem, iluminação e rede elétrica subterrânea; Urbanização dos lotes; Implantação de cerca de 5km de Gasoduto de baixa pressão, na capilaridade do DDRMI; Implantação de cerca de 29km de Gasoduto, com origem no City Gate de Gás Natural do município de Manacapuru.

A Figura abaixo dá um indicativo de como poderá ser estruturada a funcionalidade administrativa do DDRMI, independente do seu órgão gestor. O importante é observar um Modelo de Gestão para as fases indicadas no organograma abaixo:



8.4. Estudos Ambientais

A eleição de uma empresa para participação no plano de DDRMI depende de, dentre vários fatores, elaboração de um projeto de viabilidade técnica, econômica e **ambiental** por empresas credenciadas junto ao Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (CODAM).

9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto

	Etapa	Descrição da etapa	Tempo de execução previsto (dias)		Unid.	Quant.	Valor unit.	Tipo despesa (Investimento ou Custeio)	Valor total
			inicio	final					
META1	1.1	DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA	-	180,00	und	1,00	R\$ 1.200.000,00	OGU	R\$ 1.200.000,00
	1.2	CARTORIO E LICENÇAS	-	180,00	und	1,00	R\$ 200.000,00	OGU	R\$ 200.000,00
	1.3	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL	-	180,00	und	1,00	R\$ 100.000,00	OGU	R\$ 100.000,00
	1.4	IMPLANTAÇÃO DE DE 29 KM DE GASODUTO 3" EM AÇO CARBONO	90,00	180,00	und	1,00	R\$ 30.000.000,00	OGU	R\$ 30.000.000,00
	1.5	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO (20% DA ÁREA TOTAL)	90,00	360,00	und	1,00	R\$ 1.920.000,00	OGU	R\$ 1.920.000,00
META 2	2.1	TERRAPLENAGEM, ABERTURA DE CAIXA DE RUAS	360,00	720,00	und	1,00	R\$ 4.320.000,00	OGU	R\$ 4.320.000,00
	2.2	IMPLATAÇÃO DE 9KM DE GASODUTO em PEAD	360,00	540,00	und	1,00	R\$ 9.976.000,00	OGU	R\$ 9.976.000,00
	2.3	DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL	540,00	720,00	Und	1,00	R\$ 3.665.880,00	OGU	R\$ 3.665.880,00
	2.4	URBANIZAÇÃO	540,00	720,00	Und	1,00	R\$ 2.160.000,00	OGU	R\$ 2.160.000,00
	2.5	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	540,00	720,00	und	1,00	R\$ 2.458.120,00	OGU	R\$ 2.458.120,00
Especificação da Meta: de Implantação do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba – DDRM, com a utilização do gás natural como matriz energética.						Valor da Meta:		R\$ 56.000.000,00	

10. Resultado e Impacto esperado

Os resultados e impactos esperados após a implantação do DDRMI implicam em uma conjugação de esforços que passam necessariamente por:

- Atração de Investimentos: com a criação de uma agenda econômica proativa e maior dinamismo nas ações das instituições promotoras da atração de investimentos no Estado;

- **Gestão:** de fundamental importância para todas as instituições e empresas envolvidas no processo, principalmente quanto à transparência de toda e qualquer tomada de decisão e baseadas em informações técnicas e econômicas;
- A adesão das atuais empresas instaladas em Iranduba e Manacapuru para as novas instalações no DDRMI, em função dos ganhos tecnológicos e ambientais oferecidos;
- **Capacitação da mão de obra:** não só nas novas técnicas e métodos produtivos, mas e principalmente, na visão empreendedora dos segmentos;
- **Presença forte dos organismos de assistência técnica e creditícia,** para suportar não só as necessidades para atualização tecnológica dos imobilizados hoje existentes, como para capital de giro; planejamento racional das atividades, de modo viabilizar o tamanho das agroindústrias, a diminuição dos riscos, a redução do custo de produção sem perder de vista a qualidade dos produtos;
- **Agregação de valor ao produto:** os produtos amazônicos precisam sofrer transformações no seu valor agregado, pois é na sua essência, na sua propriedade que está o ganho no valor;
- **Erradicação da queima de madeira na produção atual das olarias;**
- **Redução drástica de emissão de gases tóxicos na produção oleira do DDRMI;**

11. Equipe gestora do projeto

11.1. Equipe executora

(pessoal próprio) Aqui, deve ser inserido o responsável, titular e substituto, por meio de portaria que estará responsável em prestar informação/ atualizar dados a respeito do projeto e demais membros, se for o caso.

Nome	Ronney César Campos Peixoto		
Função no Projeto	Secretário - Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás do Amazonas	Telefone para contato	(92) 98471-3223
E-mail	gabinete@semig.am.gov.br	Telefone	(92) 98471-3223
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto de implantação do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba- DDRMI, com a utilização do gás natural como matriz energética.		
Instituição	SEMIG	Unidade/Setor	

Nome	Oziel Oliveira Mineiro		
Função no Projeto	Secretário Executivo de Mineração	Telefone para contato	(92) 99177-5541
E-mail	oziel.mineiro@semig.am.gov.br.	Telefone	(92) 99177-5541
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto de implantação do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba- DDRMI, com a utilização do gás natural como matriz energética.		
Instituição	SEMIG	Unidade/Setor	

Nome	Marco Antonio de Oliveira Villela		
Função no Projeto	Secretario Executivo de Energia e Gás	Telefone para contato	(92) 99139-5762
E-mail	mvillela@semig.am.gov.br	Telefone	(92) 99139-5762
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto de implantação do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba- DDRMI, com a utilização do gás natural como matriz energética.		
Instituição	SEMIG	Unidade/Setor	

Nome	Shanley Robson Santos de Bastos		
Função no Projeto	Chefe de Departamento de Desenvolvimento Mineral	Telefone para contato	(92) 98273-8066
E-mail	sthanley.bastos@semig.am.gov.br	Telefone	(92) 98273-8066
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto de implantação do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba- DDRMI, com a utilização do gás natural como matriz energética.		
Instituição	SEMIG	Unidade/Setor	Departamento de Desenvolvimento Mineral

Nome	José Sélvio Teixeira Picanço		
Função no Projeto	Chefe de Departamento de Geologia e Política Mineral	Telefone para contato	(92) 98408-4258
E-mail	Jose.picanco@semig.am.gov.br	Telefone	(92) 98408-4258
Atividades a serem realizadas	Acompanhamento do projeto de implantação do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba- DDRMI, com a utilização do gás natural como matriz energética.		
Instituição	SEMIG	Unidade/Setor	Departamento de Geologia e Política Mineral

11.2. Equipe de apoio

A equipe de apoio será contratada após a liberação do recurso *

Nome			
Função no Projeto		Telefone para contato	
E-mail			
Perfil do pessoal de apoio	<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Tipo de contratação	
Atividades a serem realizadas			

12. Investimento

12.1. Fonte de recurso

Orçamento Geral da União (x) Orçamento dos Estados ou Municípios () Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias () Parcerias Público-Privadas ()

12.2. Valor do projeto

Os custos totais estimados para implantação do DDRMI foram orçados em R\$ R\$ 56.000.000,00.

12.3. Cronograma Físico-Financeiro

ID	Metas/Tarefas	Unidade/ Responsável	Tempo de execução previsto(dias)	
			Início	Término
1	DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	1º ANO
2	CARTORIO E LICENÇAS	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	1º ANO
3	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	1º ANO
4	IMPLANTAÇÃO DE DE 29 KM DE GASODUTO 3" EM AÇO CARBONO	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	1º ANO
5	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO (20% DA ÁREA TOTAL)	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	1º ANO
6	TERRAPLENAGEM, ABERTURA DE CAIXA DE RUAS	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	2º Ano
7	IMPLATAÇÃO DE 9KM DE GASODUTO em PEAD	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	2º Ano
8	DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	2º Ano
9	URBANIZAÇÃO	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	2º Ano
10	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	SEMIG/SECRETÁRIO	1º Ano	2º Ano

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
	Desapropriação da área / regulamentação	1.200.000,00	-	1.200.000,00
	Cartorio e Licenças	200.000,00	-	200.000,00
	Estudos de Impacto Ambiental	100.000,00	-	100.000,00
	Implantação de 29 Km de Gasoduto 3" em Aço Carbono	30.000.000,00	-	30.000.000,00
	Desmatamento e Limpeza Mecanizada de Terreno (20% da Área Total)	1.920.000,00	-	1.920.000,00
	Terraplenagem, Abertura de Caixa de Ruas	2.160.000,00	2.160.000,00	4.320.000,00
	Implantação de 9km de Gasoduto em Pead	4.988.000,00	4.988.000,00	9.976.000,00
	Drenagem Profunda e Superficial	1.832.940,00	1.832.940,00	3.665.880,00
	Urbanização	1.080.000,00	1.080.000,00	2.160.000,00
	Estação de Tratamento de Efluentes	1.229.060,00	1.229.060,00	2.458.120,00

13. Gestão de Risco

13.1. Indicador do projeto

O monitoramento deverá ser realizado e avaliado de acordo com a pontualidade em realizar as etapas previstas no cronograma físico e financeiro apresentados, de acordo com as percentagens previstas, subsidiados por visitas técnicas in loco, relatórios técnicos e fotográficos, laudos de medição e pagamento atestados pela fiscalização dos serviços efetivamente realizados, podendo ainda, durante a execução serem ajustados e corrigidos para a perfeita consecução do objeto.

13.2. Análise de Risco

Sugere-se preencher o quadro modelo abaixo:

A execução de uma obra de grande porte envolve uma variedade de riscos, que podem impactar o cronograma, o orçamento e até mesmo a segurança dos envolvidos. Abaixo estão alguns dos principais riscos associados à execução de obras de grande porte:

Ações ou Eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações Corretivas para mitigar os riscos concretos
1. Atrasos no Cronograma	Fiscalização e Monitoramento	Multas e sanções contratuais
2. Estouro do Orçamento	Execução do Projeto na metodologia BIM com base orçamentária SINAPI e cotações de Mercado.	Estudos e Análise de contratos.
3. Questões Ambientais e Regulatórias	Estudos e Licenciamentos Ambientais	Parcerias como IPAAM.
4. Condições Climáticas	Estudo do Cronograma de acordo com características da região.	Reajustes de prazos de acordo com a fiscalização.
5. Problemas de Qualidade	Exigências no edital da licitação, Fiscalização e Monitoramento	Multas e sanções contratuais.

14. Referências

ALEAM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ATO – Publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.290. Abril de 2019.

APL - Arranjo Produtivo Local de base mineral e cerâmico oleiro-v_4 – Manaus - Setembro/2009.

PETROBRAS. Amazônia: o caminho da energia no coração da floresta. Cadernos Petrobras. Ano 5, n. 5, dez/2005.

Raimundo de Jesus Gato D’Antona... [et al.]. – Manaus: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2007 - Projeto materiais de construção na área Manacapuru – Iranduba – Manaus – Careiro: domínio Baixo Solimões.

SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Maio de 2019.

15. Anexos



Figura 12 - Estudo Preliminar – Planta Esquema Geral - Município de Manacapuru – PRANCHA 002

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA,
ECONÔMICA E SOCIOEMPRESARIAL

Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba DDRMI



CIAMA
Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas
UMA EMPRESA DO
POVO DO AMAZONAS

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO